



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PORTARIA Nº 048/2020

*Suspende férias de servidor em razão de
necessidade imperiosa do serviço.*

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, da Lei Municipal nº 1.115/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante - ES;

RESOLVE

Art. 1º Suspender 20 dias de férias concedidas através da Portaria nº 45/2020 da servidora **Larissa Freitas Ladeia**, lotada no cargo comissionado de Procurador Geral, matrícula nº 0101, a partir do dia 23 de novembro de 2020, devido a necessidade imperiosa do serviço.

Parágrafo único. Novo período de férias será concedido em momento oportuno para a Administração, conforme solicitação formalizada pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante - ES, 23 de novembro de 2020.


FRANCISCO CARLOS FOLETTI
Presidente

| |
|---|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE |
| Certifico para os devidos fins, nos termos do artigo 52, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, que |
| Protocolo sob o nº <u>048/2020</u> |
| foi publicado(a) no quadro de aviso da |
| Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em <u>23/11/2020</u> |
| Responsável |